

LEI 735/09 DE 20 DE MARÇO DE 2.009.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Nove de Julho, a Rua antiga Boiadeira.

Art. 2º - A referida Rua tem seu início no entroncamento da Rua São Paulo com a Avenida Doze de Março, passando pela Rua Padre Manoel da Nóbrega, e terminando no encontro com a Rua Rui Barbosa.

Art. 3º. - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias-SP,
20 de março de 2009.

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

AUTORIA: Vereador: ANDERSON CLEI
FOGAÇA

Registrado e Publicado no Setor de
Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na
data supra mencionado.

Luiz Antonio Batalha dos Santos
Encarregado do Expediente